



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO**



**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARTICIPAÇÃO EM COMPRA UNIFICADA**

SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR	
Coordenação de Administração e Planejamento - BSC-SETOR ADMINISTRATIVO (11.01.10.01.03)	administracao.bomsucesso	@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SERVIDOR	
Rafael Henrique Rampanelli – SIAPE 1427431	rafael.rampanelli	@ifsudestemg.edu.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (CONFORME DESCRITO NA PLANILHA DO GERENCIADOR)

Serviço de Manutenção da frota veicular:

1.1- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças por meio de rede credenciada.

Nota explicativa 1: Indicar o objeto da contratação. Ex: Pregão Eletrônico via SRP visando a Aquisição/Contratação de XX, gerenciado pela Campus XX.

Nota explicativa 2: O detalhamento dos itens poderá ser informado no Quadro 4.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE COMPRA

O presente documento objetiva a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças por meio de rede de estabelecimentos credenciados para manutenção dos veículos do Campus Avançado Bom Sucesso.

Objetivos da Contratação:

Trata-se, de serviço imprescindível para o cumprimento das atividades institucionais deste Órgão do Ministério da Educação visando não comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados por essa Autarquia Federal.

Considerando que:

- O IFSEMG é composto por 1.288 servidores efetivos subdivididos em 646 Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), 641 Professores e mais de 17 mil alunos.
- Que é constituído por 07 campi, 03 campi avançados e uma reitoria localizados na região das Vertentes e Zona da Mata, mais precisamente sediadas nas cidades de Barbacena; Juiz de Fora; Rio Pomba; Muriaé; Santos Dumont; São João Del-Rei; Bom Sucesso; Manhuaçu; Cataguases e Ubá. O Campus avançado Bom Sucesso está distante 480 km da reitoria.

O objetivo direto da contratação é garantir a manutenção dos veículos do Campus Avançado Bom Sucesso em dia, diante da necessidade de transporte dos servidores entre as unidades e por vezes realizar viagens a outras cidades para conduzir membros da direção que tomam voos para reuniões em Brasília ou outras cidades, viagens essas para representar a instituição, também uma das grandes demandas é transportar docentes em atividades de extensão em outras cidades que o Campus atua, e deixar a manutenção dos veículos em dia é imprescindível para valorização do bem público e também para segurança dos passageiros.

Nota Explicativa 1: Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço ou aquisição do bem.

Nota Explicativa 2: Enumerar os benefícios que a contratação dos serviços trará para a Administração.

Nota Explicativa 3: Referência normativa: Art. 16, inc. I, Resolução CONAD n.º 17/2020.

3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A contratação pretendida está em consonância com o Planejamento Estratégico do IF Sudeste MG –, descrito no mapa estratégico. Nos objetivos da área de infraestrutura e tecnologia são definidos (Anexo I): Investir em segurança e infraestrutura; garantir que a infraestrutura atenda às necessidades da comunidade escolar; assegurar infraestrutura física; tecnológica adequada às atividades administrativas e acadêmicas em todas as unidades; Assegurar infraestrutura física adequada nas unidades do IF Sudeste MG.

Nota Explicativa 1: Indicar o “nº do item” no PAC é suficiente.

Nota Explicativa 2: [Consulte aqui o Plano Anual de Contratações - PAC](#)

Nota Explicativa 3: Caso não previsto no PAC, justificar e [adotar medidas para promover a inserção no PGC](#). Vídeo com [instruções](#).

Nota Explicativa 4: Referência normativa: Art. 16, inc. III, Resolução CONAD n.º 17/2020.

4. VEICULOS OBJETOS DA MANUTENÇÃO

Descrição do veículo	Placa
VOYAGE TREND 1.6, 4 PORTAS, PRATA, FLEX, ANO/MODELO 2009/2010, CHASSI Nº 9BWDB05U9AT057777.	GMF-6177
FOCUS HATCH 2.0, 4 PORTAS, PRETA, FLEX, ANO/MODELO 2013, CHASSI Nº 8AFTZZFFCDJ116236.	GMF-7341

5. ITENS A SEREM CONTRATADOS

Item da Planilha	Descrição resumida	Quantidade
1	Serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva por meio de rede credenciada (Este item não será objeto de disputa)	40.000
2	Fornecimento de peças (Este item não será objeto de disputa)	40.000
3	Taxa de administração / Desconto *	1

Nota Explicativa 1: Referência normativa: Art. 16, inc. II, Resolução CONAD n.º 17/2020.

Nota Explicativa 2: A relação de itens pode ser inserida como anexo. Opte por unificar este DOD ao Anexo gerando assim apenas um arquivo .pdf.

6. SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ITENS NÃO PREVISTOS NA PLANILHA DO GERENCIADOR (OPCIONAL)

Item	Catmat ou Catserv	Descrição detalhada	Quantidade	Valor Unitário
1	15253	Serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva por meio de rede credenciada (Este item não será objeto de disputa)	40.000	R\$ 1,00
2	18856	Fornecimento de peças (Este item não será objeto de disputa)	40.000	R\$ 1,00

3	25518	Taxa de administração / Desconto *	1	R\$ 100,00
* R\$ 100,00 equivale a 0% de taxa de administração / desconto				
<p>Nota Explicativa 1: Referência normativa: Art. 17, Resolução CONAD n.º 17/2020.</p> <p>Nota Explicativa 2: Orientação quanto à busca pela CATMAT ou CATSERV do item neste endereço.</p> <p>Nota Explicativa 3: Deverá ser realizada pesquisa de preços conforme orientações neste endereço.</p> <p>Nota Explicativa 4: Opte por unificar a este DOD ao Anexo de Pesquisa, gerando assim apenas um arquivo .pdf.</p>				

7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO		
SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR	
Marcos Vinícius Morais Nangino	administracao.bomsucesso	@ifsudestemg.edu.br

8. LOCAL DE ENTREGA				
Campus	Rua:	Bairro:	Nº:	CEP:
Campus Avançado Bom Sucesso	Rua da Independência	Aparecida	30	37220-000
Nota Explicativa 1: Referência normativa: Art. 16, inc. IV, Resolução CONAD n.º 17/2020.				

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIRETORIA
<p>Assinatura no sistema SIPAC (Demandante – Rafael Henrique Rampanelli)</p> <p>E</p> <p>Assinatura no sistema SIPAC (Diretor Geral Substituto do Campus Avançado Bom Sucesso – Marcos Vinícius Morais Nangino)</p>
* Assinado eletronicamente, conforme folha de assinatura anexada.
<p>Nota Explicativa 1: Utilizar a função SIPAC e adicionar os assinantes do documento.</p> <p>Nota Explicativa 2: Confirme a assinatura do documento, uma vez que o mesmo permanece oculto sem todas as assinaturas.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 75/2022 - BSCADM (11.01.10.01.03)

Nº do Protocolo: 23223.000773/2022-91

Juiz de Fora-MG, 11 de Março de 2022

DFD_IRP_Manuteno_de_Veiculos_-_Compras_Unificadas_-_IF_Sudeste_MG_-_Reitoria_e.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 13/03/2022 21:05)

MARCOS VINICIUS MORAIS NANGINO

DIRETOR

3006145

(Assinado digitalmente em 13/03/2022 20:59)

RAFAEL HENRIQUE RAMPANELLI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1427431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **75**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**
DEMANDA, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **cf396a2477**